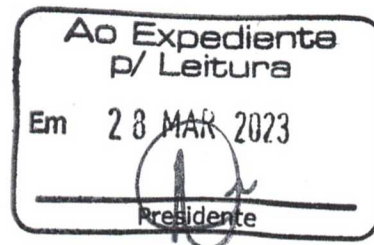




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 102/2023.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

“A implementação de quatro (04) postes de iluminação pública na praia do Pontal no Distrito de Muriqui – Mangaratiba/RJ (após o Iate Clube - Sede Náutica), em caráter de urgência”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é de extrema necessidade devido o local não apresentar iluminação adequada, causando transtornos e insegurança à população. Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, requer - se a iluminação no local supracitado.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.


VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba

